

PARECER Nº 128/2023

PROJETOS DE LEI Nº 54/2023

COMISSÃO ESPECIAL

RELATOR VEREADOR CLEUBER MICHIRRA

RELATÓRIO

De autoria do vereador Gilmar Vendedor, o projeto de lei em epígrafe visa conceder Diploma de Mérito Assistencial ao Rotary Club de Arinos.

Recebida e publicada no quadro de avisos em 11 de dezembro de 2023, a proposição em tela foi encaminhada a esta Comissão Especial, constituída por meio da Portaria nº 2.727/2023, para emitir parecer, nos termos do art. 13 da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, que institui o Código de Homenagem do Município de Arinos, combinado com art. 99, inciso I, alínea “d”, do Regimento Interno.

Em síntese, o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

O art. 25, inciso XVI, da Lei Orgânica, estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente, no que se refere à concessão de títulos honoríficos a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública ou particular.

Esse dispositivo legal é regulamentando pela Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, que institui o Código de Homenagem do Município de Arinos.

Nos termos do §1º do art.1º do referido Código, entende-se por distinções honoríficas ou honrarias os títulos, prêmios, diplomas de mérito, medalhas e equivalentes, concedidos pelo Município de Arinos a pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado mediante proposta legislativa.

Quanto à iniciativa para a propositura de matérias de tal natureza, o art. 11 do Código de Homenagem prevê que esta é de competência concorrente do Prefeito, de qualquer Vereador, da Mesa Diretora ou Comissão da Câmara, exceto a proposição de concessão do Diploma de Honra ao Mérito à Participação Legislativa que não poderá ser desencadeada pelo Executivo.

Cumpre ressaltar, ainda, que, de acordo com o art. 14 do mencionado Código, “*a proposição deverá ser instruída com curriculum vitae do homenageado e, se houver, com publicações, notas, recortes ou peças publicitárias relativas a seus feitos ou ainda documentos e outros elementos materiais comprobatórios da atuação do outorgado, de modo que o mérito da comenda seja objetivamente apurado.*”

No que diz respeito ao diploma de mérito assistencial, este é tratado pelo inciso X do art. 6º do Código de Homenagem, segundo o qual a referida honraria será concedida ao cidadão ou entidade que tenha contribuído ou promovido a melhoria da qualidade de vida, bem como a erradicação da pobreza.

Tecidas essas considerações iniciais, passamos agora à análise quanto ao mérito da proposição.

O projeto de lei em análise pretende conceder o Diploma de Mérito Assistencial ao Rotary Club de Arinos, pela contribuição para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos arinenses.

Destaca o autor, em sua justificação, que:

O Rotary é uma rede global de líderes comunitários, amigos e vizinhos que veem um mundo onde as pessoas se unem e entram em ação para causar mudanças duradouras em si mesmas, nas suas comunidades e no mundo todo.

Com dedicação, energia e inteligência, os associados ajudam a humanidade há mais de 110 anos, por meio de projetos sustentáveis em diversas áreas, como alfabetização, paz, saúde e recursos hídricos, estando sempre procurando maneiras de criar um mundo melhor.

O Rotary Club Arinos/MG foi constituído e fundado em 14 de abril de 2022, integrado ao Distrito 4760 e estabelecido nas regras normativas do Rotary Internacional através de seu estatuto e regimento interno.

Oficializou-se ao seu distrito e à comunidade local através da posse de seus sócios fundadores e diretoria do ano rotário 2022-2023, em 6 de maio de 2022.

A partir de então, o Rotary Club Arinos já desenvolveu diversas ações na comunidade local, como a campanha do agasalho, realizada entre 31 de maio a 30 de junho de 2022, que teve por objetivo arrecadar agasalhos e cobertores que foram distribuídos à população carente através da parceria com a pastoral da igreja católica; 1º Feijoada do Rotary Club Arinos, realizada em 23 de outubro de 2022, da qual 20% da renda líquida foi doado à APAE, e o restante se tornou fundo de reserva para promoção de outras ações sociais; trabalho voluntário oferecido ao evento benéfico Seresta, realizado na APAE no dia das mães, em prol da arrecadação para o custeio de tratamento de leucemia de adolescente da comunidade.

A proposição veio acompanhada de documento que esclarece a história, a forma de funcionamento, os objetivos e os trabalhos desenvolvidos pelo Rotary Club.

Conforme se observa, o Rotary Club Arinos, apesar do pouco tempo de fundação, já realizou importantes trabalhos sociais, como a campanha do agasalho, feijoada benéfica, entre outros.

Diante disso, entendemos merecida a presente homenagem.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 54/2023.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2023.

Vereador CLEUBER MICHIRRA
Relator